



MEDEIROS & MEDEIROS

# MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO Nº 077/1.15.0001396-7**

24º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em fevereiro de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais Eventos
  2. Cronograma processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Operação da Companhia
  2. Fluxo de Caixa
  3. Quadro de Funcionários
  4. Instalações
  
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Endividamento tributário
  4. Plano de Recuperação Judicial

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME, segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente., ou seja, em 15/12/2020, Contudo os demonstrativos de novembro foram encaminhados com atraso, em 25/01/2021, e os demonstrativos de dezembro continuam pendentes de envio.

Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
15/05/2015	Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/05/2015	Disponibilização do deferimento no D.O.	
19/05/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º
19/12/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
19/12/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º
16/08/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º

Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/11/2017	Rejeição do Plano de Recuperação	
	Apreciação da Ata de Assembleia	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

## Acompanhamento processual

Atualmente pende de apreciação a ata de assembleia em que houve rejeição do plano de recuperação, em razão do pedido de reconsideração formulado pela Recuperanda, que demonstrou o adimplemento, por coobrigados, de todos aqueles credores que se opuseram a proposta de soerguimento e que, em tese, estariam excluídos da recuperação. Aguarda-se, também, a manifestação destes credores para que digam se, de fato, pretendem a exclusão de seus créditos do quadro de credores da recuperação judicial.

### HISTÓRICO DO PROCESSO

Foi convocada Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, para o dia 10.10.2017, às 14:00 horas, não instalada por insuficiência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. A 2ª Convocação ocorreu em 17.10.2017, às 14:00 horas, no Salão do Júri do Foro da Comarca de Venâncio Aires, ocasião em que os credores decidiram, por maioria (51,62% do total dos créditos presentes), suspender a assembleia até o dia 28.11.2017. Em 28.11.2017 a Administração Judicial retomou os trabalhos. O plano com as alterações propostas pela Recuperanda nos autos foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo.

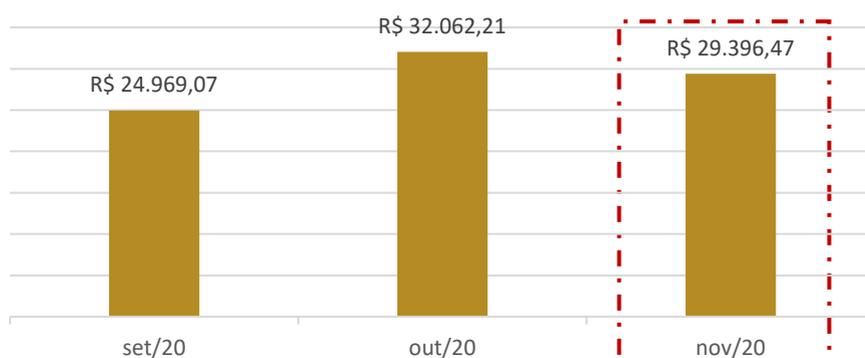


### MERCADO MARIANTE LTDA

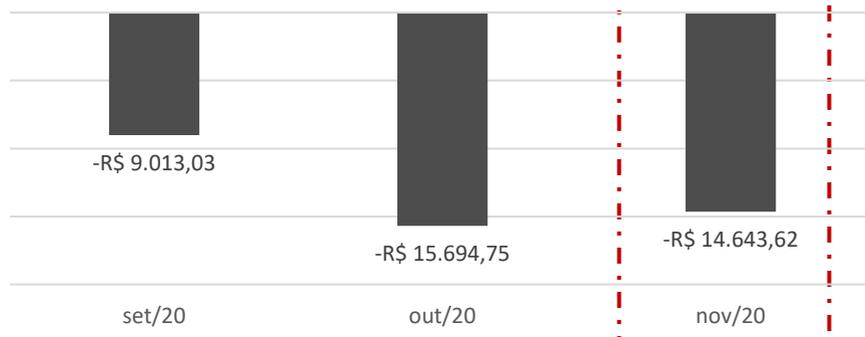
A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

#### Resultados

##### Receita líquida



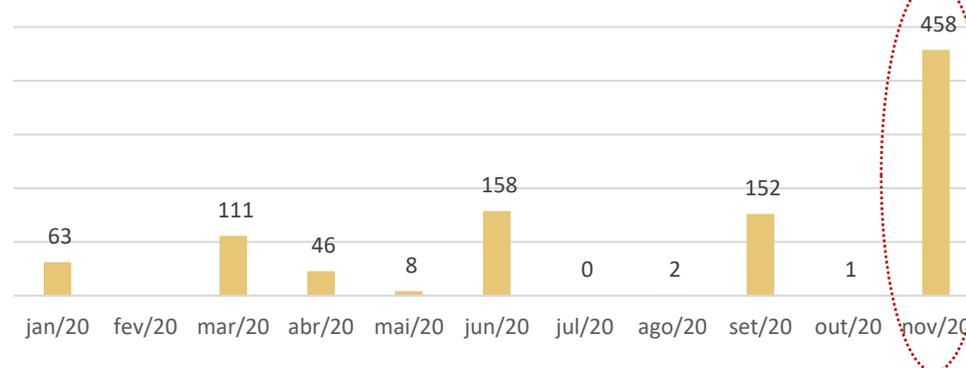
##### Resultado



Em novembro o Mercado Mariante apontou retração de 8% em suas receitas. Salienta-se que a Recuperanda aloca suas compras diretamente no CMV, de forma equivocada, distorcendo o resultado. No acumulado do ano de 2020, a empresa alcança prejuízos no porte de R\$ 202 mil.

#### Fluxo de caixa

##### Caixa e Equivalentes (R\$)



A Recuperanda majoritariamente financiou-se com a inadimplência tributária e compras a prazo, o que não impediu caixa negativo de R\$13.189,58. O saldo de R\$ 374 mil em seus registros contábeis não reflete a realidade, posto que a empresa possui R\$ 457,84 em suas disponibilidades, informação confirmada através dos extratos bancários enviados.

Quase toda a movimentação de recursos na empresa acontece em espécie, e a empresa não possui controle organizado dessas informações.

#### Quadro de colaboradores

A empresa não possui empregados, visto que suas operações são realizadas pela sócia, Sra. Lisete, de modo que as despesas com pessoal são exclusivamente com pró-labore no valor de R\$ 1.254,00, que é pago mensalmente. Contudo, os tributos que incidem sobre o pró-labore encontram-se inadimplentes.

#### Endividamento Concursal

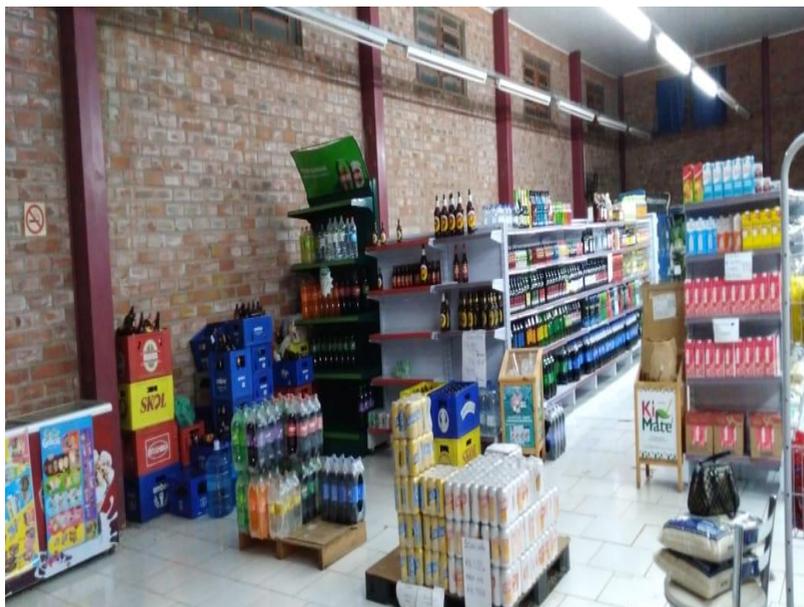
O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	54	100,00%	459.156,25	100,00%	8.502,89
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>	<b>459.156,25</b>	<b>100%</b>	<b>8.502,89</b>



### Instalações

Abaixo segue imagens enviadas pela sócia da empresa em 08/02/2021.





#### Balanço Patrimonial

BALANÇO	set/20	out/20	nov/20
<b>ATIVO</b>	<b>507.547</b>	<b>494.618</b>	<b>483.077</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>468.588</b>	<b>454.214</b>	<b>441.228</b>
Caixa	402.099	387.696	374.050
Bancos	152	1	458
Estoques	66.338	66.517	66.721
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.959</b>	<b>40.404</b>	<b>41.849</b>
Outros créditos	33.201	34.701	36.201
Imobilizado	5.157	5.103	5.048
Intangível	600	600	600
<b>PASSIVO</b>	<b>507.547</b>	<b>494.618</b>	<b>483.077</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>320.704</b>	<b>325.028</b>	<b>328.130</b>
Fornecedores	9.610	10.416	12.152
Obrigações tributárias	278.499	280.151	281.363
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	27.030	27.354	27.678
Outras obrigações	5.565	5.549	5.380
Contas de compensação	-	1.557	1.557
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>186.843</b>	<b>169.591</b>	<b>154.947</b>
Capital social	60.000	60.000	60.000
Lucros acumulados	126.843	109.591	94.947

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

#### Análise

- **Caixa:** a Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e, que em sua maioria não ultrapassam os R\$ 100,00 por operação. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras com fim ao pagamento das despesas bancárias mensais. **Evidencia-se que o montante contábil registrado na conta Caixa, de R\$ 374 mil não reflete a realidade. A sócia da empresa, Sra. Lisete, informou que não dispõe do valor registrado e, de acordo com os extratos bancários o montante disponível é R\$ 487,54, ou seja, a conta pende regularização contábil.**
- **Bancos Conta Movimento:** a empresa possui conta no Banrisul e Caixa Econômica Federal, cujos saldos findaram o mês de novembro em R\$487,54.
- **Estoque:** representa 14% do ativo, sendo que o não envio do inventário impossibilita análise pormenorizada. Questionada, a sócia da Recuperanda noticiou que não possui em seus estoques o valor contabilizado, e não sabe dizer o montante correto.
- **Outros Créditos:** compreende, desde o exercício social de 2018, a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 201,34, e Depósitos Judiciais atualmente no montante de R\$ 36 mil. Este último refere-se a depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial, em novembro houve depósito no valor de R\$1.500,00, cujo comprovante encontra-se no anexo II deste relatório.
- **Imobilizado:** está estruturado com máquinas e equipamentos no valor de R\$ 4.560,00, computadores de R\$ 6.218,00, Vasilhames R\$96,00 e veículos de R\$ 42.605,50. Em novembro incidiu R\$ 54,66 a título de depreciação.
- **Intangível:** refere-se, unicamente, ao programa utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.
- **Fornecedores:** em novembro a Recuperanda possuía 14 fornecedores, sendo o principal deles RGE Sul Distribuidora de Energia S.A que possui saldo de R\$ 4.102,10. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou *aging list*, impossibilitando outras análises. Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não estão em parte ou no todo registrado no balancete, e seguem pendentes de regularização.
- **Obrigações tributárias:** representando 86% de suas obrigações com terceiros, compreende os tributos em atraso da esfera Estadual e Federal, sendo que a maior representatividade é do Simples Nacional no porte de R\$ 198.886,70. Como a Recuperanda não encontra-se em regularidade fiscal, a conta mostra-se com aumento gradativo em todos os períodos.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** refere-se ao pró-labore que é pago mensalmente no valor de R\$ 1.045,00, e INSS de R\$ 26.748,30 que se encontra em atraso, gerando acréscimo mensal.
- **Outras Obrigações:** engloba honorários, encontra-se em atraso no montante de R\$5.380,00.

### 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

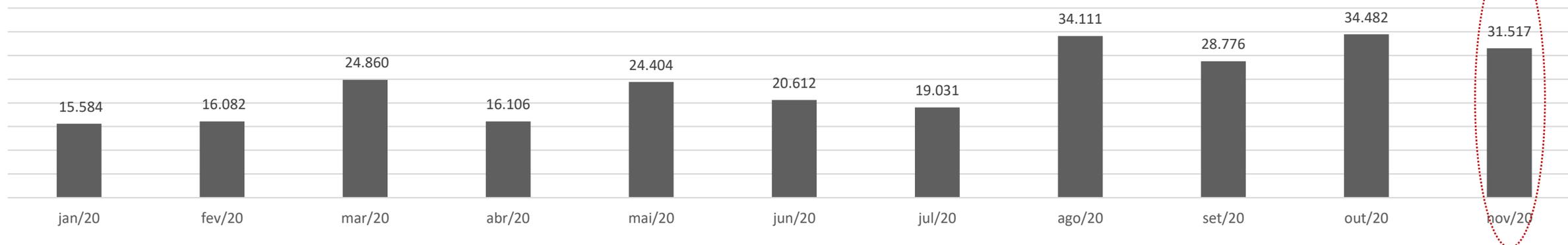


#### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	set/20	out/20	nov/20	2020
<b>Faturamento</b>	<b>28.776</b>	<b>34.482</b>	<b>31.517</b>	<b>265.564</b>
Deduções sobre vendas	-3.807	-2.420	-2.121	<b>-22.572</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>24.969</b>	<b>32.062</b>	<b>29.396</b>	<b>242.992</b>
Custo das mercadorias e serviços	-29.475	-43.401	-40.085	<b>-306.133</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>-4.506</b>	<b>-11.339</b>	<b>-10.688</b>	<b>-63.141</b>
Despesas com vendas	-	-	-	<b>-536</b>
Despesas com pessoal	-1.254	-1.254	-1.254	<b>-13.787</b>
Despesas tributárias	-110	-131	-47	<b>-767</b>
Despesas gerais	-2.840	-2.732	-2.607	<b>-29.135</b>
Receitas/Despesas não operacionais	15	180	-	<b>-92.836</b>
<b>Receitas financeiras</b>	-	-	206	<b>210</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>-318</b>	<b>-239</b>	<b>-253</b>	<b>-2.751</b>
<b>Resultado</b>	<b>-9.013</b>	<b>-15.695</b>	<b>-14.644</b>	<b>-202.923</b>

- **Faturamento:** em novembro o faturamento da empresa apontou retração de 8%, destaca-se que o setor de atuação da empresa é varejista, e portanto, sofre oscilações mensais nas vendas.
- **Custo das Mercadorias e Serviços:** a Recuperanda descarrega todas as suas compras diretamente na conta de custos, o que acaba distorcendo o resultado do período. Em novembro os custos representaram 136% das receitas líquidas.
- **Despesas com pessoal:** refere-se, exclusivamente, ao valor de pró-labore da sócia de R\$ 1.045,00 e INSS sobre pró-labore de R\$ 209,00.
- **Despesas Tributárias:** nesta conta alocam-se as multas e tarifas que incidem sobre pagamentos em atraso, em novembro alcançou R\$ 47,29.
- **Despesas Gerais:** engloba energia elétrica de R\$ 2.124,02, honorários dos serviços contábeis de R\$ 356,00, depreciação de R\$ 54,66, manutenção de software de R\$ 72,09.
- **Resultado financeiro:** as receitas com bonificações e descontos obtidos não fizeram frente às taxas bancárias e juros de mora, portanto o resultado financeiro foi negativo em R\$ 47,08.
- **Resultado:** mesmo quando levadas em conta as oscilações no faturamento do Mercado Mariante, como já dito, é normal no ramo de atividades da empresa, o principal motivo dos sucessivos prejuízos é seu CMV, que é contabilizado de forma equivocada, distorcendo o resultado final. Em novembro a Recuperanda alcançou R\$14 mil de prejuízos, e no acumulado do ano R\$ 202 mil.

#### FATURAMENTO (R\$)



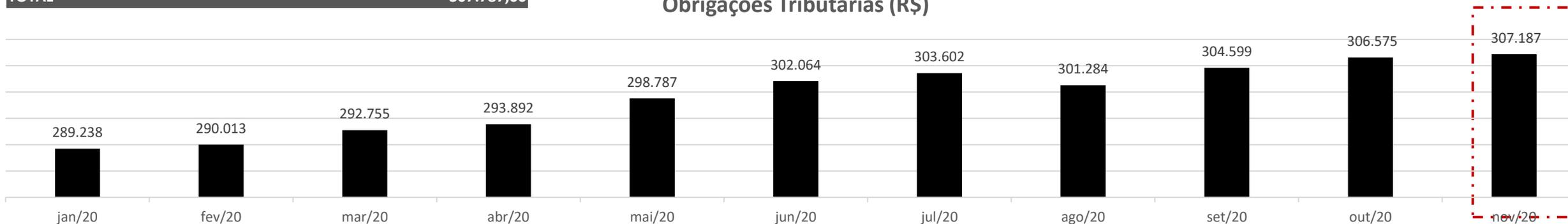
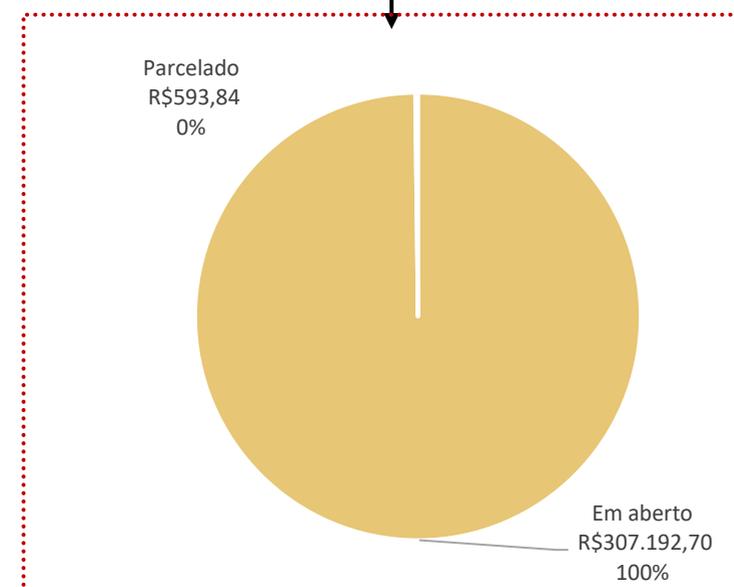
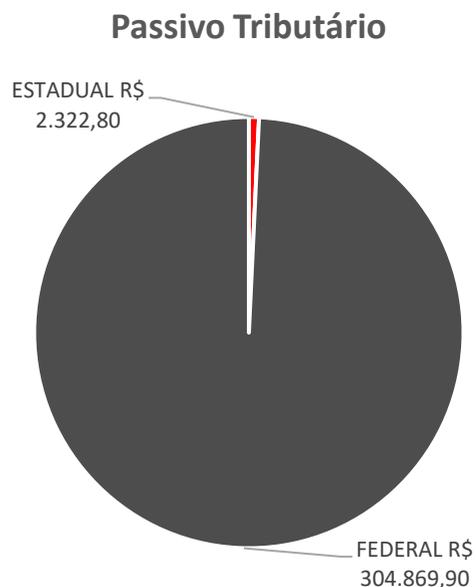
## 4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



### Dívida Fiscal

Em novembro/2020, o passivo tributário total da Recuperanda somava **R\$ 307.786,54**, representado, principalmente, pelo Simples Nacional no porte de **R\$ 198.886,70**. Destaca-se que em junho/2020, a Recuperanda aderiu ao parcelamento do ICMS no valor total de R\$989,72, cujos pagamentos estão correntes. O comprovante de pagamento encontra-se no anexo III deste relatório.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTO	R\$
PARCELAMENTO ICMS	593,84
ICMS A RECOLHER	2.323,00
IR A RECOLHER	24.250,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	16.686,00
IRRF A RECOLHER	110,00
PIS A RECOLHER	6.383,00
COFINS A RECOLHER	30.482,00
IR RETIDO A RECOLHER	1,00
MENSALIDADE SINDICAL	231,00
COFINS RETIDO A RECOLHER	2,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	1,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	198.887,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.414,00
INSS A RECOLHER	26.424,00
<b>TOTAL</b>	<b>307.787,00</b>





Conforme dito no início deste relatório, até o momento não há definição acerca do plano de recuperação judicial. Em assembleia geral de credores, o PRJ foi rejeitado pela unanimidade dos credores presentes na solenidade, tendo a Administração Judicial submetido a ata à apreciação do Juízo – que, pela legislação, levaria à convalidação em falência. No entanto, não houve deliberação sobre a rejeição, ao passo que a Recuperanda postulou a reconsideração do resultado, considerando o adimplemento de todos os credores da oposição pelos coobrigados. O processo judicial aguarda deliberação da questão pelo Juízo, bem como a manifestação dos credores presentes na solenidade sobre a possibilidade de exclusão dos créditos da recuperação judicial.

### Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

### Proposta de Pagamento

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
36 Meses	-	1%a.m.	-	a partir de 04/11/2015

\*Conforme Plano de Recuperação Judicial do Mercado Mariante.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO DE 2020.

II – DEPÓSITO JUDICIAL.

III – PAGAMENTO PARCELA ICMS.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>494.618,47D</b>	<b>56.338,91</b>	<b>67.879,91</b>	<b>483.077,47D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>454.214,39D</b>	<b>54.838,91</b>	<b>67.825,25</b>	<b>441.228,05D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>387.697,13D</b>	<b>53.825,34</b>	<b>67.014,92</b>	<b>374.507,55D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>387.696,01D</b>	<b>42.109,60</b>	<b>55.755,90</b>	<b>374.049,71D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	387.696,01D	42.109,60	55.755,90	374.049,71D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,12D</b>	<b>11.715,74</b>	<b>11.259,02</b>	<b>457,84D</b>
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,35D	3.372,78	2.923,00	450,13D
514	1.1.10.200.3	BANRISUL	0,77D	8.342,96	8.336,02	7,71D
<b>18</b>	<b>1.1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>810,33</b>	<b>810,33</b>	<b>0,00</b>
<b>28</b>	<b>1.1.1.30.8</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>810,33</b>	<b>810,33</b>	<b>0,00</b>
30	1.1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	0,00	810,33	810,33	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>66.517,26D</b>	<b>203,24</b>	<b>0,00</b>	<b>66.720,50D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>66.517,26D</b>	<b>203,24</b>	<b>0,00</b>	<b>66.720,50D</b>
55	1.1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	66.467,36D	203,24	0,00	66.670,60D
1262	1.1.1.50.100.7	BRINDES	49,90D	0,00	0,00	49,90D
<b>926</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.404,08D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>54,66</b>	<b>41.849,42D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.01</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.701,34D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.201,34D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.01.002</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>34.701,34D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.201,34D</b>
1108	1.2.01.002.005	CAPITALIZAÇÃO CAIXA	201,34D	0,00	0,00	201,34D
1101	1.2.01.002.011	DEPOSITO JUDICIAIS	34.500,00D	1.500,00	0,00	36.000,00D
<b>111</b>	<b>1.2.03</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.102,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>54,66</b>	<b>5.048,08D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.03.002</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>3.557,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557,00D</b>
117	1.2.03.002.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1111	1.2.03.002.2	BENS EM COMODATO	1.557,00D	0,00	0,00	1.557,00D
<b>118</b>	<b>1.2.03.003</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>10.778,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.778,00D</b>
119	1.2.03.003.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.560,00D	0,00	0,00	4.560,00D
525	1.2.03.003.2	COMPUTADORES	6.218,00D	0,00	0,00	6.218,00D
<b>120</b>	<b>1.2.03.004</b>	<b>VEICULOS</b>	<b>42.605,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.605,50D</b>
121	1.2.03.004.1	VEÍCULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
<b>122</b>	<b>1.2.03.005</b>	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>986</b>	<b>1.2.03.005</b>	<b>VASILHAME</b>	<b>96,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,00D</b>
978	1.2.03.005.1	VASILHAME	96,00D	0,00	0,00	96,00D
<b>125</b>	<b>1.2.03.008</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>51.933,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>54,66</b>	<b>51.988,42C</b>
127	1.2.03.008.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49,99C	0,00	16,66	66,65C
128	1.2.03.008.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.060,27C	0,00	38,00	3.098,27C
129	1.2.03.008.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	42.605,50C	0,00	0,00	42.605,50C
526	1.2.03.008.7	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES	6.218,00C	0,00	0,00	6.218,00C
<b>927</b>	<b>1.2.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>600,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00D</b>
1106	1.2.04.1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>494.618,47C</b>	<b>56.496,91</b>	<b>44.955,91</b>	<b>483.077,47C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>323.470,62C</b>	<b>27.209,67</b>	<b>30.312,29</b>	<b>326.573,24C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.416,23C</b>	<b>25.086,37</b>	<b>26.822,41</b>	<b>12.152,27C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.416,23C</b>	<b>25.086,37</b>	<b>26.822,41</b>	<b>12.152,27C</b>
1053	2.1.30.100.100	ARROZEIRA SANTOS LTDA	0,00	1.041,00	1.388,00	347,00C
1103	2.1.30.100.100	Cantu, Stange & Cia Ltda.	0,00	0,00	72,09	72,09C
1059	2.1.30.100.100	CRBS S/A.	3.170,78C	12.241,63	10.422,72	1.351,87C
1066	2.1.30.100.100	DISTR E REPR SCHWEICKARDT LTDA.	653,63C	1.654,78	1.448,87	447,72C
1281	2.1.30.100.100	FRIOLOG TRANSPORTES LTDA ME	0,00	166,25	166,25	0,00
1261	2.1.30.100.100	GOLTZ DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	184,78C	1.009,31	1.537,14	712,61C
1280	2.1.30.100.100	INDUSTRIA DE ALIMENTOS BIANCA EIRELI	247,45C	480,21	612,42	379,66C
1245	2.1.30.100.100	INDUSTRIAL DEUSA DO MATE LTDA	0,00	0,00	623,55	623,55C
1057	2.1.30.100.100	INOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,23C	3.761,99	5.494,74	2.505,98C
1112	2.1.30.100.100	JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	0,00	0,00	726,99	726,99C
1115	2.1.30.100.100	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	4.388,43C	2.410,35	2.124,02	4.102,10C
1256	2.1.30.100.100	SERCON CONTABILIDADE EIRELI	356,00C	356,00	356,00	356,00C
1276	2.1.30.100.100	VALONI L DA SILVA & CIA LTDA	505,15C	1.475,00	1.496,55	526,70C
1250	2.1.30.100.100	WELP PADARIA E CONFEITARIA	136,78C	489,85	353,07	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>280.150,99C</b>	<b>909,30</b>	<b>2.120,93</b>	<b>281.362,62C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>280.150,99C</b>	<b>909,30</b>	<b>2.120,93</b>	<b>281.362,62C</b>
174	2.1.40.100.4	PARCELAMENTO ICMS	692,81C	98,97	0,00	593,84C
175	2.1.40.100.5	ICMS A RECOLHER	2.162,58C	810,33	970,55	2.322,80C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	24.250,07C	0,00	0,00	24.250,07C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.686,17C	0,00	0,00	16.686,17C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	109,52C	0,00	0,00	109,52C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	6.177,78C	0,00	204,86	6.382,64C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	29.536,13C	0,00	945,52	30.481,65C
182	2.1.40.101.2	IR RETIDO A RECOLHER	0,96C	0,00	0,96C	0,96C
485	2.1.40.101.8	MENSALIDADE SINDICAL	230,73C	0,00	0,00	230,73C
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	0,43C	0,00	0,00	0,43C
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	2,01C	0,00	0,00	2,01C
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,67C	0,00	0,00	0,67C
490	2.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	198.886,70C	0,00	0,00	198.886,70C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.414,43C	0,00	0,00	1.414,43C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>27.354,40C</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.368,95</b>	<b>27.678,35C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>930,05C</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>	<b>930,05C</b>
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	1.045,00	1.045,00	930,05C
<b>190</b>	<b>2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>26.424,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>323,95</b>	<b>26.748,30C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	26.424,35C	0,00	323,95	26.748,30C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.549,00C</b>	<b>169,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.380,00C</b>
<b>203</b>	<b>2.1.60.3</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>5.549,00C</b>	<b>169,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.380,00C</b>
677	2.1.60.300.2	ÁGUA	169,00C	169,00	0,00	0,00
679	2.1.60.300.4	HONORÁRIOS	5.380,00C	0,00	0,00	5.380,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>169.590,85C</b>	<b>29.287,24</b>	<b>14.643,62</b>	<b>154.947,23C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.01.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
245	2.3.01.001.001	MARIA LISETE NUNES DA ROSA	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
883	2.3.01.001.002	JOEL FERNANDO GARCIA DA ROSA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.03</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>109.590,85C</b>	<b>29.287,24</b>	<b>14.643,62</b>	<b>94.947,23C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.03.001</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>109.590,85C</b>	<b>29.287,24</b>	<b>14.643,62</b>	<b>94.947,23C</b>
266	2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	297.625,35C	0,00	0,00	297.625,35C
267	2.3.03.001.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.034,50D	14.643,62	0,00	202.678,12D
1120	2.3.03.001.006	PREJUÍZO EXERCICIO	0,00	14.643,62	14.643,62	0,00
<b>1267</b>	<b>2.4</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>1.557,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557,00C</b>
<b>1268</b>	<b>2.4.1</b>	<b>BENS EM CONTRATO DE COMODATO</b>	<b>1.557,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557,00C</b>
1269	2.4.11.001	BENS RECEBIDOS EM CONTRATO DE COMODATO A DEVOLVER	1.557,00C	0,00	0,00	1.557,00C
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.933,05</b>	<b>45.933,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1082</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.771,89</b>	<b>41.771,89</b>	<b>0,00</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.771,89</b>	<b>41.771,89</b>	<b>0,00</b>
<b>271</b>	<b>3.1.1.0.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.771,89</b>	<b>41.771,89</b>	<b>0,00</b>
272	3.1.1.0.100.1	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0,00	16.658,12	16.658,12	0,00
496	3.1.1.0.100.2	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0,00	24.270,30	24.270,30	0,00
497	3.1.1.0.100.3	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	810,33	810,33	0,00
965	3.1.1.0.100.4	DEVOLUÇÃO DE COMPRA	0,00	33,14	33,14	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.161,16</b>	<b>4.161,16</b>	<b>0,00</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.161,16</b>	<b>4.161,16</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.20.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254,00</b>	<b>1.254,00</b>	<b>0,00</b>
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	209,00	209,00	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.20.3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>47,29</b>	<b>47,29</b>	<b>0,00</b>
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	26,00	26,00	0,00
1259	3.2.20.301.0	TARIFA DE COBRANCA	0,00	21,29	21,29	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.20.4</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.606,77</b>	<b>2.606,77</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.124,02	2.124,02	0,00
361	3.2.20.400.8	HONORÁRIOS	0,00	356,00	356,00	0,00
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	54,66	54,66	0,00
1138	3.2.20.402.2	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	72,09	72,09	0,00
<b>367</b>	<b>3.2.20.5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>253,10</b>	<b>253,10</b>	<b>0,00</b>
370	3.2.20.500.3	TAXAS BANCARIAS	0,00	124,00	124,00	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	129,10	129,10	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>33.844,35</b>	<b>33.844,35</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>33.844,35</b>	<b>33.844,35</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.517,40</b>	<b>31.517,40</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.0.1</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.517,40</b>	<b>31.517,40</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.0.100.1	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	31.517,40	31.517,40	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,93</b>	<b>2.120,93</b>	<b>0,00</b>
<b>424</b>	<b>4.1.20.3</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,93</b>	<b>2.120,93</b>	<b>0,00</b>
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	0,00	970,55	970,55	0,00
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	945,52	945,52	0,00
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	204,86	204,86	0,00
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2,78</b>	<b>2,78</b>	<b>0,00</b>
<b>431</b>	<b>4.1.30.1</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2,78</b>	<b>2,78</b>	<b>0,00</b>
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	2,78	2,78	0,00
<b>442</b>	<b>4.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>203,24</b>	<b>203,24</b>	<b>0,00</b>
<b>443</b>	<b>4.1.50.1</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>203,24</b>	<b>203,24</b>	<b>0,00</b>
1073	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÃO	0,00	203,24	203,24	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.210,51</b>	<b>47.210,51</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.210,51</b>	<b>47.210,51</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.210,51</b>	<b>47.210,51</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.40.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.210,51</b>	<b>47.210,51</b>	<b>0,00</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00

MARIA LISETE NUNES DA ROSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN  
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3  
CPF: 718.400.520-15

BANQUISA CORRESPONDENTE  
PAGAMENTO DE BARRAS - SEMEPRO

AGENCI CENTER  
CNPJ 03.422.886/0001-08  
VENANCIO AIRES

DEPOSITO JUDICIAL - SISTEMA TRENIS  
DATA EFETIVACAO: 18/01/2021  
DATA: 18/01/2021 HORA: 15:55:02 RC 0 / 10  
Nº DEKZ: 35317530/1117042730/45261  
VALOR: 1.500,00  
DEPOSITANTE: 0002230677  
7230000200 9578034804

0002230677 9578034804

RECEBIDO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
EFETIVACAO DOS DADOS INFORMADOS CAD DE  
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

CAC: 0000001015 JUDICIORIA: 00000447 04

### GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

Nº da Guia  
077.21.0000020

Data de Emissão  
18/01/2021

\*\*\* 2ª Via de Guia \*\*\*

Comarca: Comarca de Venâncio Aires  
Cartório: 3ª Vara  
Processo: 077/1.15.0001396-7 Natureza: Recuperação de Empresa  
Número CNJ: 0002990-43.2015.8.21.0077  
→ Autor: Mercado Marante Ltda - Me  
Réu: Mercado Marante Ltda - Me  
Depositante: Mercado Marante Ltda - Me (AUTOR)  
CPF/CNPJ: 15.714.390/0001-39  
Agência: 0957 - Venâncio Aires  
Conta Nº: 988348.6-70  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Observações: De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Cota: R\$ 8,20 (0,20 URC)

Camila da Silva Martins  
Escrivã

Autorização Eletrônica - Via Poder Judiciário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Número CNJ: 0002990-43.2015.8.21.0077

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 077.21.0000020	Data de Emissão 18/01/2021	Agência 0957 - Venâncio Aires	Conta Nº 988348.6-70
Nome do Depositante Mercado Marante Ltda - Me (AUTOR)		CPF/CNPJ 15.714.390/0001-39	Processo 077/1.15.0001396-7
Comarca Comarca de Venâncio Aires	Cartório 3ª Vara	Observação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA

CGC/TE: 155/0090390  
Nome: MERCADO MARIANTE LTDA  
Endereço: RUA VER ALVARO RIBEIRO CALDAS, 2564  
Município: VENANCIO AIRES

Telefone: (510) 3749-0031  
CEP: 95800-000  
UF: RS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

Se PGT0 em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recalcular  
Valores e benefícios calculados para o vencimento.  
Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA  
Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.

Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL (TAABCO POSTAL/CORRESPONDENTES)

Documento válido para pagamento até: 25/11/2020

8587000001-4 26260021203-6 30005751320-0 06309034312-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA

CGC/TE: 155/0090390  
Nome: MERCADO MARIANTE LTDA  
Endereço: RUA VER ALVARO RIBEIRO CALDAS, 2564  
Município: VENANCIO AIRES

Telefone: (510) 3749-0031  
CEP: 95800-000  
UF: RS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

Se PGT0 em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recalcular.  
Valores e benefícios calculados para o vencimento.  
Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA  
Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.

Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL (TAABCO POSTAL/CORRESPONDENTES)

Documento válido para pagamento até: 25/11/2020

8587000001-4 26260021203-6 30005751320-0 06309034312-1



Guia Nº  
51320063090343  
Referência / Período de Apuração  
10033854138

Município  
Nº Documento de Origem  
Parcela  
999  
Data Vencimento  
25/11/2020  
Valor  
R\$ 126,26

Código  
57  
Valor  
R\$ 126,26

Total  
R\$ 126,26

Autenticação

Guia Nº  
51320063090343  
Referência / Período de Apuração  
10033854138

Município  
Nº Documento de Origem  
Parcela  
999  
Data Vencimento  
25/11/2020  
Valor  
R\$ 126,26

Código  
57  
Valor  
R\$ 126,26

Total  
R\$ 126,26

Autenticação

0027490080 : VTR001AND 51519490080 : 71

TELEFONE DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. ELISEU VIANNA, 1000 - 91131-900 - PORTO ALEGRE, RS

1215740606390 00261575000  
990212009292 41000000285  
927921 : 0070  
188822/2145891601/13916098 : 9998 US  
10/10 CR 53:66:51 : AR0H 0202/11/52 : VTA  
0202/11/52 : 00CVALLIETE VTA  
SR-74F3

SEITA DICIONNA  
26-1000/102 648 62 FJN  
LIDL V1C E S0MIS RIMIN7L ESO  
CORRESPONDENTES INSTANTANEA

ADICIONAL